SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TARIFÁRIA

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
Em 17 de abril de 2017

Nº 1.047 - O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TARIFÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das suas atribuições regimentais delegadas pelo Despacho nº 1.576, de 14 de junho de 2016, resolve:

Processos: nº 48500.001110/2016-50, 48500.005162/2016-03, 48500.005158/2016-37, 48500.005153/2016-12. Interessados: Associação Nacional dos Consumidores de Energia - Anace, Companhia Leste Paulista de Energia - CPFL Leste Paulista, Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL Paulista, Companhia Sul Paulista de Energia - CPFL Sul Paulista, unidades consumidoras alcançadas pela decisão liminar concedida nos autos do Processo Judicial nº 0069262-32.2015.4.01.3400/16ª Vara Federal/DF, usuários e agentes do Setor. Objeto: Homologação das tarifas para as unidades consumidoras alcançadas pela decisão liminar concedida nos autos do Processo Judicial nº 0069262-32.2015.4.01.3400/16ª Vara Federal/DF. A íntegra deste Despacho e de seus anexos estão juntados aos autos e disponíveis no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

DAVI ANTUNES LIMA

SUPERINTENDÊNCIA DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA, OUVIDORIA SETORIAL E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
Em 13 de abril de 2017

Nº 1.039 - Processo nº 48500.005216/2016-22. Interessados: LIGHT Serviços de Eletricidade S/A e Antônio Geovar da Silva. Decisão: dar provimento parcial à reclamação do consumidor. A íntegra deste Despacho está juntada aos autos e estará disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

GUSTAVO MANGUEIRA DE ANDRADE SALES

SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
Em 11 de abril de 2017

Nº 1.025 - O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - ANEEL, no uso das atribuições delegadas por meio da Resolução Normativa nº 754, de 13 de dezembro de 2016, do que consta da Resolução Normativa nº 645, de 19 de dezembro de 2014, e do Processo 48500.001819/2017-36, decide reconhecer o valor de R$ 107.970,10 (cento e sete mil, novecentos e setenta reais e dez centavos), referente à realização do Projeto de Gestão de P&D, código PG-0563-2014/2014, da Termo Norte Energia Ltda e declarar o seu encerramento.

AILSON DE SOUZA BARBOSA

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
Em 17 de abril de 2017

Nº 1.053 - O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria nº 4.163, de 30 de agosto de 2016, e tendo em vista o que consta no Processo nº 48500.000619/2015-02, decide: (i) conhecer e, no mérito, dar provimento à solicitação da empresa Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.258.983/0001-59, para revisão do Custo Variável Unitário - CVU da Usina Termelétrica - UTE Norte Fluminense (Código CEG: UTE.GN.RJ.001544-0.01), nos valores a seguir descritos, relativos ao mês de março de 2017, a serem aplicados pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS a partir da primeira revisão do Programa Mensal de Operação - PMO após a publicação deste Despacho; (ii) determinar à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE a utilização dos valores de CVU constantes da tabela abaixo para fins de contabilização da geração verificada na citada usina no mês de março de 2017; e (iii) determinar à CCEE que efetue ajuste no valor de R$ 25.931,19 (vinte e cinco mil, novecentos e trinta e um mil reais e dezenove centavos), por meio de débito para a Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A. e crédito aos pagadores do Encargo de Serviços de Sistema - ESS por razões energéticas referente ao mês de agosto de 2016, no próximo processo de contabilização e liquidação financeira.
CVU [R$/MWh]

	Março/17
Norte Fluminense 1	50,13
Norte Fluminense 2	59,13
Norte Fluminense 3	112,38

CHRISTIANO VIEIRA DA SILVA

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS
DIRETORIA II
SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO

AUTORIZAÇÃO Nº 154, DE 17 DE ABRIL DE 2017

A SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP n.º 42, de 18 de agosto de 2011, e o que consta do processo n.º 48610.010858/2016-04, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 06.980.064/0103-07, autorizada a operar a base de armazenamento e distribuição de GLP envasado e a granel, localizada à Rua Maurita Vaz Malmonge, 2-140 - Distrito Industrial Marcus Vinicius Feliz Machado - Bauru - SP - CEP: 17039-770 - Coordenadas geográficas aproximadas: Latitude: 22°18'45,2" S, Longitude: 48°58'46,3" O (SIRGAS2000).

As instalações construídas compreendem os vasos de pressão horizontais listados na tabela abaixo, perfazendo a capacidade total de 236,30 m³:

Vaso nº	Diâmetro (m)	Comprimento (m)	Volume (m³)
01	2,76	20,64	118,11
02	2,76	20,66	118,19

Art. 2º A NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 06.980.064/0103-07, deverá manter atualizados todos os documentos apresentados quando da obtenção desta autorização, informando à ANP, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da efetivação do ato, quaisquer alterações ocorridas na documentação original e manter as instalações em condições operacionais que não coloquem em risco a segurança das pessoas e evitem danos ao meio ambiente, conforme Art. 14 da Resolução ANP nº 42 de 19/08/2011.

Art. 3º O objeto da presente Autorização deve ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 4º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA INÊS SOUZA

AUTORIZAÇÃO Nº 155, DE 17 DE ABRIL DE 2017

A SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92/2004, de acordo com o processo nº 48610.001066/2017-11 e o disposto no art. 11 da Resolução ANP n° 58/2014, torna público:

Art. 1º Fica a pessoa jurídica DISTRIBUIDORA MONTEPETRO DE PETROLEO LTDA., inscrita no CNPJ 01.911.853/0001-48, situada à Av. Brasil nº 696, Nossa Senhora de Fátima, Monte Carmelo/MG - CEP: 38500-000, autorizada ao exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos (AEA).

Art. 2º Esta autorização será revogada no caso de descumprimento do prazo do art. 40, §3º da Resolução nº 58/2014 ou de qualquer outro requisito para o regular exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA INÊS SOUZA

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
Em 17 de abril de 2017

Nº 382 - A SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Lei 9.847, de 26 de outubro de 1999, pela ocorrência de reincidência na infração prevista no inciso XI do artigo 3º da mencionada Lei, torna pública a revogação da autorização nº SP0020072 para o exercício da atividade de revenda varejista de combustível automotivo, pertencente ao POSTO SAO GENARO LIMITADA, inscrito no CNPJ sob o nº 53.358.321/0001-29, pelas razões constantes no Processo Administrativo 48620.000691/2012-12.

MARIA INES SOUZA

DIRETORIA IV
SUPERINTENDÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE PETRÓLEO, SEUS DERIVADOS E GÁS NATURAL

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
Em 17 de abril de 2017

Nº 383 - O SUPERINTENDENTE DE COMERCIALIZAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE PETRÓLEO, SEUS DERIVADOS E GÁS NATURAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n. º 64, de 01 de março de 2012, em cumprimento ao Art. 14 da Resolução ANP nº 52, de 02 de dezembro de 2015, tendo em vista o constante do Processo ANP nº 48610.006068/2016-316, considerando:

As informações e o projeto apresentados pela empresa Ipiranga Produtos de Petróleo S/A à ANP, referente à Construção de 3 (três) dutos de 102 m de extensão cada um, para interligação entre a base de distribuição da empresa e o Terminal operado pela Petrobras Transporte S/A - TRANSPETRO, visando à transferência de gasolina e óleo diesel, localizados no Município de Cubatão, Estado de São Paulo;

As solicitações feitas pela empresa Ipiranga Produtos de Petróleo S/A à ANP, por intermédio de correspondência protocolada em 03 de junho de 2016, para a obtenção de Autorização de Construção dos referidos dutos, resolve:

1. Publicar o Sumário do memorial descritivo do projeto pretendido, integralmente baseado nas informações e no projeto apresentados pela empresa Ipiranga Produtos de Petróleo S/A à ANP, que faz parte do anexo do presente despacho;

2. Indicar a "Superintendência de Comercialização e Movimentação de Petróleo, seus Derivados e Gás Natural" da ANP, com endereçamento à Av. Rio Branco, 65 - 17º andar, Centro, Rio de Janeiro, CEP 20.090-004, ou através do endereço eletrônico scm@anp.gov.br, para o encaminhamento, até 30 dias a partir da publicação, dos comentários e sugestões já referidos no "caput" do presente despacho;

3. Informar que a documentação apresentada pela empresa Ipiranga Produtos de Petróleo S/A continua em processo de análise pela Agência e que a publicação do presente despacho não implica autorização prévia da ANP.

JOSÉ CESÁRIO CECCHI

ANEXO

1- DESCRIÇÃO DO PROJETO

Consta no Processo Administrativo n° 48610.006068/2016-16, da empresa Ipiranga Produtos de Petróleo S/A, a solicitação para a outorga de Autorização para a Construção de 3 (três) dutos de 102 m de extensão cada um, para interligação entre a base de distribuição da empresa e o Terminal operado pela Petrobras Transporte S/A - TRANSPETRO, visando a transferência de gasolina e óleo diesel, localizados no Município de Cubatão, Estado de São Paulo.

A solicitação veio acompanhada dos documentos necessários para o atendimento da Resolução ANP nº 52, de 02 de dezembro de 2015.

2 - DESCRIÇÃO DO SISTEMA

2.1 - DESCRIÇÃO GERAL DO SISTEMA

O projeto compreende a construção e interligação dos três novos dutos dedicados, para movimentação de Óleo Diesel S-10, Óleo diesel S-500 e Gasolina A, da Estação de Medição ponto A dentro do Terminal de Cubatão - TRANSPETRO ao Tramo de Medição de Controle Operacional ponto B na nova Base de armazenamento e abastecimento de combustíveis e derivados de petróleo, etanol e biodiesel de Cubatão-SP, da Ipiranga Produtos de Petróleo S/A - IPIRANGA.

O Terminal Terrestre de Cubatão da TRANSPETRO está localizado na Avenida Caminho dos Pilões, S/Nº, bairro Fabril, município de Cubatão, São Paulo.

A nova Base de Cubatão da IPIRANGA ficará localizada Avenida Caminho dos Pilões, nº 241 Lote Gleba 95, bairro Fabril, Cep 11. 543-00 município de Cubatão, São Paulo.

Após a Estação de Medição ponto A, localizado no terminal da TRANSPETRO, os dutos atravessam a Avenida Caminho dos Pilões por travessia aérea e segue em tubovia, também aérea, até chegar ao Tramo de Medição de Controle Operacional Ponto B no terreno da nova Base da IPIRANGA.

A concepção do projeto dos novos dutos permitirá que as operações e monitoramento das transferências sejam feitas de forma remota, a partir do CNCO - Centro Nacional de Controle Operacional da TRANSPETRO no Rio de Janeiro.

Abaixo segue a previsão de movimentação dos dutos:

Tabela 1 Previsão de Movimentação

PRODUTO	MOVIMENTAÇÃO
ÓLEO DIESEL S10	11.000 m³/mês
ÓLEO DIESEL S500	11.000 m³/mês
GASOLINA A	10.000 m³/mês

Tabela 2 Dados de Projeto

Produto	Diâmetro (pol)	Material/ Especificação	Extensão (m)	Vazão Máxima de Operação (m^3/h)	Vazão Média de Operação (m^3/h)	Pressão Máxima de Operação (kgf/cm^2g)	Temp. Máxima de Operação (ºC)
Gasolina A	10	Aço carbono API - 5L Gr. B (espessura 6,35mm)	102	350	350	6,8	40
Diesel S-10	10	Aço carbono API - 5L Gr. B (espessura 6,35mm)	102	350	350	6,8	40
Diesel S-500	10	Aço carbono API - 5L Gr. B (espessura 6,35mm)	102	350	350	6,8	40

2.2 CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

2.2.1 ESTAÇÃO DE MEDIÇÃO - EMED PONTO A

A Estação de Medição EMED é composta de três tramos de medição, um para cada produto, gasolina, Óleo diesel S-10 e Óleo diesel S-500, e um provador compacto com objetivo de transferência de custódia de produtos.

Serão instalados na sala painéis da EMED um painel com computador de vazão OMNI e CLP, e todo o sistema de controle da EMED será feito pelo computador de vazão e PLC-16.

As válvulas motorizadas de bloqueio e de controle de vazão são interligadas a rede Profibus-DP.

Serão instalados dentro da sala de controle três painéis para alimentação das cargas de instrumentação e válvulas motorizadas, sendo um painel para alimentação das cargas de instrumentação por fonte segura.

A Estação de Medição está situada em dique de contenção e possui cobertura. Está prevista a instalação de iluminação, Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosférica-SPDA aterramento e equipotencialização dos equipamentos, que estarão interligados com o sistema de aterramento existente da TRANSPETRO.

2.2.2 TRAVESSIA AÉREA - CAMINHO DOS PILÕES

O cruzamento da Avenida Caminho dos Pilões será aéreo em pipe rack metálico.

Toda a fundação e as estruturas das bases dos pilares (colunas) serão em concreto estrutural.

A coluna à montante da travessia estará locada no terreno do terminal da TRANSPETRO e a coluna à jusante estará locada no terreno da base da IPIRANGA.

A estrutura é composta por colunas metálicas de perfis HP250x62 e W150x13, sobre as colunas. Os pilares serão interligados por viga treliçada composta por 04 perfis W250x25,3 com 26,00 de comprimento e 1,50m de largura. Toda a estrutura será treliçada com perfis L102x102x6,3mm.

O projeto de detalhamento, a fabricação e a montagem deverão estar de acordo com a norma NBR-8800.

A construção da travessia dos dutos causará a interrupção temporária de fluxo de veículos da Avenida Caminho dos Pilões. Essa interrupção do tráfego de veículos está em estudo na Companhia Municipal de Transportes - CMT de Cubatão.

2.2.3 TRAMO DE MEDIÇÃO CONTROLE OPERACIONAL - PONTO "B"

O Tramo de Medição de Controle Operacional - PONTO "B", está locado na Base da IPIRANGA. Serão seguidos os padrões e normas da PETROBRAS, e normas internacionais aplicáveis.

No Tramo de Medição de Controle Operacional - PONTO "B" serão construídos três tramos de medição completos para o controle operacional. O controle e medição serão feitos no CLP-15 do ponto "A", através da rede Profibus-DP.

A comunicação IPIRANGA / TRANSPETRO será via rede MODBUS RTU.

O projeto prevê a instalação dentro do ponto "B" de dois painéis de alimentação para as cargas de instrumentação e as das válvulas motorizadas. Estes painéis serão energizados por meio das instalações da nova base da IPIRANGA.

O Tramo de Medição de Controle está situado em dique de contenção e possui cobertura. Está prevista a instalação de iluminação, Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosférica-SPDA, aterramento e equipotencialização dos equipamentos, que estarão interligados com o sistema de aterramento da base da IPIRANGA.

2.2.4 DESCRIÇÃO DO TRAÇADO

Os três dutos projetados para movimentação/expedição de Gasolina A, óleo diesel S-10 e óleo diesel S-500 têm início na EMED Ponto A dentro do Terminal de Cubatão - TRANSPETRO, seguindo o seguinte traçado e respectivos diâmetros até o Tramo de Medição de Controle Ponto B na Base da IPIRANGA:

Tabela 3 Descrição do Traçado

Produtos	Trecho	Diâmetro (pol)	Extensão (m)	Tipo
- Gasolina A- Diesel S-10 - Diesel S-500	EMED Ponto A / Limite Terreno TRANSPETRO	10	21	Aéreo (pipe rack)
	Limite Terreno TRANSPETRO/ Travessia Caminho dos Pilões/ Limite Terreno IPIRANGA	10	26	Aéreo (pipe rack)
	Limite Terreno IPIRANGA/ Tramo Medição Controle Ponto B	10	55	Aéreo (pipe rack e assentado sobre o solo)

3 - MEIO AMBIENTE

Para a construção dos dutos e demais itens operacionais necessários, foi solicitada junto à CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, a LP/LI - Licença Prévia e de Instalação.

4 - NORMAS

O projeto foi elaborado em conformidade com os critérios da norma ABNT, normas PETROBRAS e normas internacionais aplicáveis, em suas últimas revisões, adotando-se as normas construtivas e de materiais indicadas a seguir:

4.1 - NORMAS BRASILEIRAS

NBR-17505-1 a 7 - Armazenagem de líquidos inflamáveis e combustíveis, Parte 1 a 7;

NBR IEC 60079-14 - Atmosferas Explosivas - Projeto, Seleção e Montagem de Instalações Elétrica;

NBR ISO-15649 - Tubulação para a Indústria De Petróleo e Gás Natural;

NBR-14039 - Instalação Elétrica de Média Tensão;

NBR-5410 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão-Procedimento;

NBR-6120 - Cargas Para Cálculo de Estruturas de Edificações;

NBR-6122 - Projeto e Execução de Fundações;

NBR-8800 - Projeto e Execução de Estruturas Metálicas de Edifícios;

NBR-IEC 60079-0 - Atmosferas Explosivas - Equipamentos - Requisitos Gerais;

NBR 5419 - Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas;

NBR-5597 - Eletroduto de aço carbono e acessórios, com revestimento protetor e rosca NPT - requisitos;

NBR 15239 - Tratamento de superfícies de aço com ferramentas manuais e mecânicas;

NBR 15708 - Perfis pultrudados p/ uso industrial (partes 1 e 3);

NBR NM IEC 60050-426 -Equipamentos elétricos para atmosferas explosivas - Terminologia;

NBR-9518 - Equipamentos Elétricos para Atmosferas Explosivas - Requisitos Gerais;

NBR IEC-60079 - Atmosferas explosivas;

NBR IEC 60529 - Graus de proteção para invólucros de equipamentos elétricos - Código IP;

NBR IEC-61131 - Programmable Controllers - Part 3: Programming Languages;

NBR 15280 Dutos Terrestres PARTE 1 - Projeto;

NBR-15280-2 - Dutos Terrestres Parte 2: Construção e Montagem.

4.2 - NORMAS PETROBRAS

N-0057 - Projetos Mecânicos de Tubulações Industriais;

N-0076 - Materiais de Tubulação para Instalações de Refino e Transporte;

N-0115 - Fabricação e Montagem de Tubulações Metálicas;

N-0133 - Soldagem;

N-0279 - Projeto de Estruturas Metálicas;

N-0316 - Painel de Baixa Tensão - Centro de Distribuição de Cargas;

N-0442 - Pintura Externa de Tubulações em Instalações Terrestres;

N-0858 - Construção, Montagem e Condicionamento de Instrumentação;

N-1674 - Projeto de Arranjo de Instalações Industriais Terrestres de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Álcool;

N-2006 - Projeto de Sistemas de Iluminação;

N-2160 - Especificação para Atuador Elétrico para Válvula;

N-2167 - Classificação de Áreas para Instalações Elétricas em Unidades de Transporte de Petróleo, Gás e Derivados.

4.3 - NORMAS REGULAMENTADORAS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO

NR-10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;

NR-20 - Líquidos Combustíveis e Inflamáveis;

NR-23 - Proteção Contra Incêndios;

NR-26 - Sinalização de Segurança.

4.4 - NORMAS INTERNACIONAIS

IEEE Std. 80 - Guide for Safety in AC Substation Grounding;

IEC 61641 - Certificação de Painel Elétrico de Baixa Tensão;

ANSI - American National Standards Institute;

NEMA - National Electrical Manufactures Association;

ISA 5.1 - Instrumentation Symbols and Identification;

ISA 5.4 - Instrument Loop Diagrams;

ISA 18.1 - Annunciator Sequences and Specifications;

API RP 520 Pt II - Sizing, Selection, and Installation of Pressure-Relieving Devices in Refineries - Part II - Installation;

API RP 551:1993 - Process Measurement Instrumentation;

API RP 553 - Refinery Control Valves;

API RP 554 Part 2 - Process Control Systems - Process Control System Design;

API STD 520 Pt I - Sizing, Selection, and Installation of Pressure-Relieving Devices in AISC - American Institute of Steel Construction;

API-605 - Large Diameter Carbon Steel Flanges;

ASME B 16.5 - Steel Pipe Flanges, Flanged Valves and Fittings;

ASME B31 - American National Standard code for pressure piping;

ASME B31.3 Process piping guide;

ASME B31.4 Pipeline Transportation Systems for Liquid Hydrocarbons and Other Liquids;

API SPEC 5L- Line Pipe.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 04/2017. Processo nº: 48000.001360/2013-88. Contratante: Carlos Eduardo Mendes Galvão, Coordenador-Geral de Recursos Humanos, pelo Ministério de Minas e Energia. Contratado: Lea Dantas Caldas, CPF nº 794.200.281-00. Objeto: Renovação da prestação de serviços técnicos por tempo determinado, sem vínculo. Fundamento Legal: Inciso IV do artigo 4º e inciso III do Parágrafo Único do mesmo artigo da Lei nº 8.745/93, e da Cláusula Décima Primeira do Aditivo do Contrato. Fica convalidado o Contrato pelo prazo de vigência do Acordo de Empréstimo nº 8.095 BR- BIRD, limitado ao prazo máximo de 12 (doze) meses a partir de 8/05/2017. Data de Assinatura: 11.04.2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 320004

Número do Contrato: 00007/2014, subrogado pelaUASG: 320004 - MME-CGC-COORD.GERAL DE RECURSOS
LOGISTICOS/DF.
Nº Processo: 48000002005201326.
PREGÃO SISPP Nº 37/2013. Contratante: MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA -.CNPJ Contratado: 07787415000104. Contratado : INSTITUTO BLAISE PASCAL -.Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº 07/2014 - MME e reajustar o valor inicialmente contratado pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, previsto na Cláusula Décima Terceira desse Instrumento Contratual, no percentual de 6,9874600%. O valor de R$ 7.675,20 consignado no orçamento/2017 - MME, PTRES 061624 e Natureza da Despesa 339039. Fundamento Legal: PREGÃO SISPP Nº 37/2013, REGIDO Lei Federal n.º 10.520/2002, Dec. Nº 5.450/2005, Decreto nº 3.555/2000, LEI 8666/93 . Vigência: 17/04/2017 a 17/04/2018. Valor Total: R$7.675,20. Fonte: 134032183 - 2017NE800001. Data de Assinatura: 10/04/2017.

(SICON - 17/04/2017) 320004-00001-2017NE800081

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9006/2017 - UASG 323031

Nº Processo: 48610012522201678.
PREGÃO SISPP Nº 64/2016. Contratante: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS-NATURAL E BIOCOMBUSTI. CNPJ Contratado: 17559919000112. Contratado : TOZZI & CIA LTDA - ME -.Objeto: Fiscalização de obra de reforma do edifício-sede da ANP em Brasília/DF. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/02 . Vigência: 17/04/2017 a 16/04/2019. Valor Total: R$46.494,00. Fonte: 250322051 - 2017NE800412. Data de Assinatura: 12/04/2017.

(SICON - 17/04/2017) 323031-32205-2017NE800092

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 - UASG 323031

Número do Contrato: 9010/2013.
Nº Processo: 48610006568201224.
PREGÃO SISPP Nº 1/2013. Contratante: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS-NATURAL E BIOCOMBUSTI. CNPJ Contratado: 07781620000154. Contratado : MORIAH EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP-.Objeto: Prorrogar a vigência do contrato original por 12 meses; repactuar o valor do ajuste em, aproximadamente, 10,075%, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2017, referente ao período de 01/05/2016 a 07/04/2017; e suprimir o objeto contratual em, aproximadamente, 28%, referente a redução de 04 postos de assistente administrativo I, a partir de 10 de fevereiro de 2017. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 08/04/2017 a 07/04/2018. Valor Total: R$641.965,62. Fonte: 250322051 - 2016NE800165. Data de Assinatura: 07/04/2017.

(SICON - 17/04/2017) 323031-32205-2017NE800092

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 323031

Número do Contrato: 9025/2016.
Nº Processo: 48610011588201560.
PREGÃO SISPP Nº 17/2016. Contratante: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS-NATURAL E BIOCOMBUSTI. CNPJ Contratado: 06926223000160. Contratado : AMERICA TECNOLOGIA DE INFORMATICA-E ELETRO-ELETRONICOS. Objeto: Prorrogar por 90 (noventa) dias, o prazo de vigência do ajuste, a partir de 01/04/2017, sem custos para a ANP, uma vez que o pleito visa a conclusão do processo de instalação, cinfiguração e testes dos equipamentos adquiridos. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 01/04/2017 a 29/06/2017. Data de Assinatura: 31/03/2017.

(SICON - 17/04/2017) 323031-32205-2017NE800092

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 2/2017

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 48610.000771/2017. , publicada no D.O.U de 16/03/2017 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços continuados de tradução do idioma português para o inglês de documentos relacionados ao setor de petróleo e gás natural, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Novo Edital: 18/04/2017 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av Rio Branco Nº 65 - 12º ao 22 Andar Centro - RIO DE JANEIRO - RJEntrega das Propostas: a partir de 18/04/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/05/2017, às 10h30 no site www.comprasnet.gov.br.

LEONARDO MONTEIRO CALDAS
Superintendente de Gestão Administrativa e Aquisições

(SIDEC - 17/04/2017) 323031-32205-2017NE800092

COMUNICADO Nº 34, DE 17 DE ABRIL DE 2017

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, em razão da não localização dos interessados nos endereços constantes dos autos de infração lavrados, torna público, sob a forma de extrato, que os abaixo identificados deverão:
Apresentar DEFESA no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir desta publicação:

AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO N°	CPF/CNPJ	NOME E/OU RAZÃO SOCIAL
DF 497482 de 02/03/2017	48620.000708/2016	16.572.626/0001-02	Auto Posto Portal das Flores Ltda
DF 505032 de 08/02/2017	48620.000085/2017	03.998.403/0001-60	Auto Posto Vitoria Bauru Ltda

As defesas deverão ser apresentadas na Rua Prof. Aprígio Gonzaga, 78 - 15º andar - São Judas - CEP 04303-000 - São Paulo-SP, constando do documento, obrigatoriamente assinado, a identificação nominal do signatário, que deverá fazer a devida comprovação de sua capacidade para assinar ou outorgar poderes para representação, sob pena de desentranhamento da peça dos autos e o não reconhecimento pela autoridade julgadora.
Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone: (11) 2276-1337.

NOEL MOREIRA SANTOS
Coordenador Geral - ANP/SP

COMUNICADO Nº 35, DE 17 DE ABRIL DE 2017

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, em razão da não localização dos interessados nos endereços constantes dos autos de infração lavrados, torna público, sob a forma de extrato, que os abaixo identificados deverão:
Apresentar ALEGAÇÕES FINAIS no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir desta publicação:

AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO N°	CPF/CNPJ	NOME E/OU RAZÃO SOCIAL
DF 489587 de 05/07/2016	48620.000815/2016	11.786.114/0001-25	Auto Posto Cataratas Ltda
DF 500515 de 30/11/2016	48620.000815/2016	11.786.114/0001-25	Auto Posto Cataratas Ltda
DF 493573 de 15/09/2016	48620.001075/2016	07.122.623/0001-86	Auto Posto Nova Piratininga Ltda
DF 489164 de 24/10/2016	48620.001234/2016	44.608.693/0001-75	Auto Posto Conceição Ltda
DF 496844 de 31/10/2016	48620.001256/2016	01.757.898/0001-00	E. E. L. Santos & Cia Ltda
DF 496942 de 22/11/2016	48620.001313/2016	08.534.656/0001-04	Comércio de Combustíveis Apollo Center Ltda
DF 496945 de 23/11/2016	48620.001321/2016	44.608.693/0001-75	Auto Posto Conceição Ltda

As Alegações Finais deverão ser apresentadas na Rua Prof. Aprígio Gonzaga, 78 - 15º andar - São Judas - CEP 04303-000 - São Paulo-SP, constando do documento, obrigatoriamente assinado, a identificação nominal do signatário, que deverá fazer a devida comprovação de sua capacidade para assinar ou outorgar poderes para representação, sob pena de desentranhamento da peça dos autos e o não reconhecimento pela autoridade julgadora.
Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone: (11) 2276-1337.

NOEL MOREIRA SANTOS
Coordenador Geral - ANP/SP

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº ECP-PCS-0037-14B/2017

CONTRATANTE: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras; BENEFICIÁRIA: SOCIEDADE CIVIL MEMORIAL JUSCELINO KUBITSCHEK; OBJETO: alteração da Cláusula Sexta - Prazo de Execução; ESPÉCIE: Aditivo nº ECP-0037-14B/2017; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 28/03/2017. SIGNATÁRIOS: Pela Eletrobras: Marcos de Queiroz Lima - Superintendente de Comunicação; pela BENEFICIÁRIA: Anna Christina Kubitschek Barbará Pereira - Presidente, conjuntamente com Rogério Ferreira Nunes e Frank May Neto - Procuradores.

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Contrato: Apostilamento ao Contrato/Ceron/DT/324/2006. Contratante: Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - Ceron. Contratada: Hidroelétrica Chupinguaia LTDA. Proveniente da Dispensa Licitação n.º 041/2006. Objeto: Reajuste de 7,8739% referente ao IPCA do período de novembro de 2015 a outubro de 2016. Valor total do Apostilamento: R$ 1.005.903,84 (um milhão, cinco mil, novecentos e três reais e oitenta e quatro centavos). Assinatura: 17/04/2017. Josieudo Pereira Gaião - Gerente do Departamento de Serviços - DOS e Rubens Ramiro - Acessor e Procurador - DF, pela Contratante.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato DC/034/2017. Contratante: Centrais Elétricas de Rondônia S.A. Contratada: Metrum Equipamentos de Medição e testes LTDA. Proveniente do Pregão Eletrônico nº 002/2017. Objeto: Aquisição de maleta trifásica portátil para ensaios de verificação a pedido do usuário/proprietário de medidores de energia elétrica. Valor R$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais). Vigência: 180 dias. Assinatura: 04/04/2017. Daiane Barroso Inhaquites - Gerente do Departamento de Logística e Suprimentos, e Ailton Rodrigues dos Santos - Gerente do Departamento de Medição e Fiscalização, pela Contratante, e Amauri de Oliveira - Sócio Diretor, pela Contratada.

AVISO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2017

A Centrais Elétricas de Rondônia S/A - CERON, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento de interessados que concluiu em 17/03/2017, o julgamento e do Pregão Eletrônico n.º 006/2017, tendo por objeto - AContratação de empresa especializada em avaliação de ativos, credenciada pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, para produção de laudo técnico com fins de abertura da Base de Remuneração Regulatória - BRR, de todos os ciclos revisionais anteriores, bem como informações complementares, emissão de relatórios e documentos pertinentes, que subsidiem o processo de Desestatização das Centrais Elétricas de Rondônia S.A -, em conformidade com a Resolução 127/2017, aprovada na 2.714ª reunião da Diretoria Executiva da Eletrobrás. E adjudicou o item único no valor de R$ 701.000,00 (setecentos e um mil reais) à empresa DELOITTE TOUCHE THOMATSU CONSULTORES LTDA. Este aviso se encontra publicado também no sitio www.eletrobrasrondonia.com

Porto Velho, 17 de abril de 2017.
JONECILDO CONCEIÇÃO CAMPOS
Pregoeiro

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Instrumento de Terceiro Termo de Aditivo Contratual OTT: 4500084270. Contratada: CAPIM DOURADO RENT A CAR LTDA. Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUEL DE VEICULOS COM MOTORISTA E COMBUSTIVEL, para aplicação na Eletrobrás Eletronorte - Regional de Transmissão do Tocantins - OTT. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º PE.080.5.2002. Valor Total: R$ 492.420,17. Data de assinatura: 31/03/2017. Signatários: pela contratante: Jose Pedro Dos Santos. Pela contratada: Antonio Rodrigues Faria.

01) Instrumento Contratual: Contrato OTLM 4400001386. Contratada: CHN Pacheco Comércio e Representações-ME. Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletronorte. Objeto: Fornecimento de materiais diversos de limpeza e conservação. Modalidade: Pregão Eletrônico PE03060010. Valor Total: R$ 122.672,40. Data de Assinatura: 04.04.2017. Signatários: pela Eletronorte: Raimundo José Braga Campos/Gerente da OTLMS. Pela empresa: Cláudio Henrique Pachêco.
02) Instrumento Contratual: Contrato OTLM 4400001395. Contratada: Catarina Ferreira de Sousa. Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletronorte. Objeto: Fornecimento de materiais diversos para reposição de estoque. Modalidade: Pregão Eletrônico PE03050149. Valor Total: R$ 59.015,00. Data de Assinatura: 05.04.2017. Signatários: pela Eletronorte: Valdir Corrêa de Almeida/Respondendo pela OTLMS. Pela empresa: Catarina Ferreira de Sousa.
03) Instrumento Contratual: Contrato OTLM 4400001402. Contratada: Ducol Engenharia Ltda. Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletronorte. Objeto: Serviço de desmontagem e montagem de torres. Modalidade: Pregão Eletrônico PE-012-6-0074. Valor Total: R$ 487.295,88. Data de Assinatura: 11.04.2017. Signatários: pela Eletronorte: Sérgio Macedo de Abreu/Gerente da OTLM. Pela empresa: Francisco Miguel Araújo.